

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Ação penal

Art. 225. Nos crimes definidos nos Capítulos I e II deste Título, procede-se mediante ação penal pública incondicionada. (Redação dada pela Lei nº 13.718, de 2018)

Código de Processo Penal

Súmula 608-STF

No crime de estupro, praticado mediante violência real, a ação penal é pública incondicionada.

Título VI - Crimes contra a dignidade sexual

CAPÍTULO I - DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE SEXUAL

Art. 213 – Estupro

Art. 215 – Violação sexual mediante fraude

Art. 215-A – Importunação sexual

Art. 216 – Assédio sexual

CAPÍTULO I-A - DA EXPOSIÇÃO DA INTIMIDADE SEXUAL

Art. 216-B – Registro não autorizado da intimidade sexual

CAPÍTULO II - DOS CRIMES SEXUAIS CONTRA VULNERÁVEL

Art. 217-A – Estupro de vulnerável

Art. 218 – Corrupção de menores

Art. 218-A – Satisfação de lascívia mediante presença de criança ou adolescente

Art. 218 – B – Favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável.

Art. 218-C – Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 226. A pena é aumentada:

- I – de quarta parte, se o crime é cometido com o concurso de 2 (duas) ou mais pessoas;
- II - de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tiver autoridade sobre ela;

Estupro cometido por bisavô gera aumento de pena previsto no artigo 226, II, CP?

Sim. Bisavô é ascendente.

“O bisavô encontra-se, na relação de parentesco com a bisneta, no terceiro grau da linha reta, e não há no ordenamento jurídico nenhuma regra de limitação quanto ao número de gerações. É juridicamente possível a majoração da pena privativa de liberdade imposta ao recorrente, bisavô da vítima, em razão da incidência da causa de aumento prevista no inciso II do art. 226 do Código Penal, considerada a figura do ascendente. (STJ, RHC 138717, publicado em 05-06-2017)

Estupro cometido por motorista da van escolar gera aumento de pena previsto no artigo 226, II, CP?

Sim.

“ O motorista de van escolar, ao cometer o crime de estupro de vulnerável contra criança ou adolescente sob sua vigilância, está sujeito à causa de aumento de pena prevista no art. 226, II, do Código Penal, devido à sua posição de autoridade e garantidor da segurança e incolumidade moral das vítimas.” (STJ. AREsp n. 2.593.050/RS, Quinta Turma, julgado em 8/10/2024)

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 226. A pena é aumentada:

(...)

IV - de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se o crime é praticado: (Incluído pela Lei nº 13.718, de 2018)

Estupro coletivo

a) mediante concurso de 2 (dois) ou mais agentes;

Estupro corretivo

b) para controlar o comportamento social ou sexual da vítima.

- 1) (IDECAN - 2026 - PC-SC - Agente de Polícia Civil José Augusto, 34 anos de idade, e Flávio Henrique, 28 anos de idade, na festa de réveillon de 2024, em Blumenau-SC, mediante violência, constrangem Solange, 21 anos de idade, a ter conjunção carnal com ambos. Os atos sexuais são realizados. Com base nos fatos narrados, marque a alternativa correta.
- a) José Augusto e Flávio Henrique cometeram o crime de estupro de vulnerável em virtude da impossibilidade da vítima em oferecer resistência.
 - b) José Augusto e Flávio Henrique cometeram o crime de estupro com a causa de aumento de pena de um terço a metade em virtude do concurso de pessoas.
 - c) José Augusto e Flávio Henrique cometeram o crime de estupro com a causa de aumento de pena de um terço a dois terços em virtude do concurso de pessoas.
 - d) José Augusto e Flávio Henrique cometeram o crime de estupro com a causa de aumento de pena de um sexto até a metade em virtude do concurso de pessoas.
 - e) José Augusto e Flávio Henrique cometeram o crime de estupro com a causa de aumento de pena de um sexto ao dobro em virtude do concurso de pessoas.

2) (Q3765483 - Prova: CESPE/CEBRASPE - MPCE - Analista Ministerial - Área Direito – 2025) Julgue os itens que se seguem, em relação aos crimes em espécie, de acordo com o disposto no Código Penal e o entendimento do STJ.

Para a configuração do crime de estupro, exige-se o constrangimento da vítima pelo autor do fato à prática de relação libidínosa, impondo-se a existência de contato físico intenso para a consumação do delito.

3) (Q3802963 - Prova: CESPE/CEBRASPE - MPCE - Técnico Ministerial – 2025) Julgue os itens seguintes, relativos aos crimes contra a dignidade sexual.

Para configuração do crime de estupro, bastam olhares voluptuosos que notadamente reflitam desejo sexual do agente, independentemente da existência de contato físico ou de relação de autoridade entre agente e vítima.

4) (Q4097856 - MPRS - MPE RS - Promotor de Justiça – 2025 - adaptada)

É possível que a grave ameaça prevista no tipo legal do delito de estupro seja justa.

5) (Q3768391 - Prova: FGV - TJ GO - Residente Jurídico – 2025) Ao caminhar pela rua, em local ermo, Maria, que estava com as vestimentas de seu colégio, pediu informações para João da Silva, o qual, aproveitando-se da situação posta, com ela teve uma rápida conversa, descobrindo que Maria, com 16 anos de idade, estava cursando o terceiro ano do ensino médio. Nesse contexto, percebendo que a localidade estava deserta, João da Silva constrangeu Maria a ter conjunção carnal, mediante grave ameaça consubstanciada no emprego de uma arma branca. Nesse cenário, considerando as disposições do Código Penal, é correto afirmar que João da Silva responderá pelo crime de

- A) estupro de vulnerável simples, com a incidência de uma causa de aumento de pena, em razão da idade da vítima.
- B) estupro de vulnerável qualificado, em razão da idade da vítima.
- C) estupro qualificado, em razão da idade da vítima.
- D) violação sexual mediante fraude simples.
- E) estupro simples.

6) (Q3192428 - Prova: VUNESP - MPE RJ - Promotor de Justiça Substituto – 2024) Mévio praticou contra Tícia conjunção carnal e coito anal, além de a ter forçado a praticar nele sexo oral. As condutas foram praticadas no mesmo contexto, em um período de pouco mais de uma hora. De acordo com a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça, é correto afirmar que

A) Mévio praticou dois crimes de estupro contra Tícia, haja vista que, além da conjunção carnal, foram praticados atos libidinosos diversos, em concurso formal, dado que o tipo penal é misto cumulativo.

B) Mévio praticou três crimes de estupro contra Tícia, haja vista que foram três condutas ofensivas à sua dignidade sexual, em concurso formal, dado que o tipo penal do estupro é misto cumulativo.

C) Mévio praticou três crimes de estupro contra Tícia, haja vista que foram três condutas ofensivas à sua dignidade sexual, em concurso material, dado que o tipo penal do estupro é misto cumulativo.

D) Mévio praticou um único crime de estupro contra Tícia, haja vista que o tipo penal do estupro é misto alternativo.

E) Mévio praticou dois crimes de estupro contra a Tícia, haja vista que, além da conjunção carnal, foram praticados atos libidinosos diversos, em concurso material, dado que o tipo penal do estupro é misto cumulativo

7) (FGV - 2026 - TJ-PA - Juiz Substituto) Denis, com intenção de verificar a castidade de sua filha Mariana, de 15 anos de idade, inseriu os dedos em sua vagina. Ao perceber que, supostamente, Mariana não seria mais virgem, passou a apalpar-lhe os seios, mediante violência, além de com ela praticar conjunção carnal como forma de punição pelo comportamento sexual da vítima. Em relação à conduta de Denis, é correto afirmar que se trata de:

- a) estupro de vulnerável, com a causa de aumento em razão da relação de parentesco, acumulável com a agravante de idêntico motivo;
- b) exploração sexual de adolescente, com causas de aumento relativas ao parentesco e à motivação do ato, em concurso formal com o delito de tortura;
- c) estupro qualificado pela idade da vítima, com causas de aumento pela motivação e pela relação de parentesco;
- d) delito de tortura em concurso formal com estupro qualificado, com causas de aumento pela motivação e pelo parentesco, podendo o juiz aplicar apenas uma delas, optando pela que apresente o maior aumento;
- e) delito de estupro, com as causas de aumento relativas à idade da vítima, ao grau de parentesco e ao motivo do ato, cumuláveis com a agravante genérica relativa às relações domésticas, desde que por motivo diverso do parentesco.